

Notas sobre o fascismo: o gênero neutro como ameaça ao imaginário da soberania linguística

Notas sobre el fascismo: la neutralidad de género como amenaza para el imaginario de la soberanía lingüística

Luciana Garcia¹

Resumo

A partir da hipótese de que o discurso fascista se inscreve em uma prática discursiva cínica que, ao atingir a língua, atinge diretamente o sujeito usuário da língua, analiso excertos do Projeto de Lei nº 5198/2020, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral, do Partido Social Liberal, o PSL. As reflexões propostas neste texto dão conta de que o discurso que se constrói no documento legislativo (compreendido o discurso na esteira de Foucault, como a luta pelo poder do qual se quer apropriar, a partir de um procedimento de interdição por direito privilegiado do sujeito do enunciado), entrecruzado tanto ao procedimento do ritual da circunstância jurídica quanto ao do tabu do objeto possibilita que o fascismo da atualidade busque sua permanência no seio social e siga produzindo efeitos nefastos sob a forma de práticas discursivas cínicas. Essa prática discursiva se inscreve em um espaço de verdade totalitária, soberana, fazendo-nos observar de perto o abismo instalado nas fissuras de uma democracia esfacelada, à qual tentamos desesperadamente sobreviver e (r)existir.

Palavras-chave: Discurso. Gênero neutro. Fascismo. Cinismo

Resumen

Partiendo de la hipótesis de que el discurso fascista es parte de una práctica discursiva cínica que, al llegar a la lengua, afecta directamente al sujeto que usa el lenguaje, analizo extractos del Proyecto de Ley No. 5198/2020, del Diputado Federal Junio Amaral, del Partido Social Liberal, el PSL. Las reflexiones propuestas en este texto muestran que el discurso que se construye en el documento legislativo, entendido a raíz de Foucault, como la lucha por el poder que se quiere apropiar, a partir de un procedimiento de interdicción por el derecho privilegiado del sujeto del enunciado, entrelazado tanto con el procedimiento de ritual de la circunstancia jurídica como con el del tabú del objeto, permite al fascismo actual buscar su permanencia en el seno social y seguir produciendo efectos nocivos en forma de prácticas discursivas cínicas. Esta práctica discursiva se inscribe en un espacio de verdad totalitaria, soberana, haciéndonos observar desde cerca el abismo instalado en las grietas de una democracia destruzada, a la que intentamos desesperadamente sobrevivir y (r)existir.

Palabras-clave: Discurso. Neutralidad de género. Fascismo. Cinismo

Recebido em: 19/02/2021.

Aceito em: 13/03/2021.

¹ Docente do Programa de Pós-graduação em Linguística. Universidade de Franca. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5280-4444>.

Introdução

O objetivo deste artigo é observar o funcionamento do discurso fascista na atualidade brasileira, a partir da análise de excertos do Projeto de Lei nº 5198/2020, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral, do Partido Social Liberal, o PSL, que

Veda expressamente a instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos a utilização, em currículos escolares e editais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas (BRASIL, 2020).

A hipótese que norteia esta proposta de análise se embasa na observação de que há, historicamente, no Brasil, práticas discursivas no âmbito político legislativo que, a partir da criação de Projetos de Lei, ou ignoram o fato de que a língua é dinâmica e se altera de acordo com o uso que se faz dela pelos falantes, ou o fazem porque o sabem, numa prática cínica de interdição que, ao atingir a língua, atinge diretamente o sujeito.

Nos anos 2000, o então Deputado Federal Aldo Rebelo conseguiu a aprovação de um Projeto de Lei contra o uso de estrangeirismos que, sem especificar quem seriam os infratores e quais seriam as sanções, mais parecia uma prática xenófoba disfarçada de defesa do patrimônio imaterial da nação. Vinte anos depois, e um governo de extrema direita eleito, outro deputado federal, caudatário militar, apresenta um Projeto de Lei que, proibindo o uso da flexão de gênero nos ambientes formais de ensino e educação, evitaria o *corrompimento* das regras gramaticais.

O Projeto de Lei aqui mencionado como material de análise para este texto foi apresentado à Câmara dos Deputados no dia 18 de novembro de 2020, após a circulação da notícia, veiculada por vários meios de comunicação, de que o Liceu Franco-Brasileiro, instituição privada de Educação Básica da cidade do Rio de Janeiro, em comunicado público do dia 10 de novembro do mesmo ano, passaria a adotar estratégias gramaticais de neutralização de gênero nos espaços de aprendizagem, abrindo-se para uma atuação na promoção de debates no enfrentamento ao machismo e ao sexismo no discurso. A proibição à flexão de gênero por meio de um Projeto de Lei nos possibilita observar, já em um primeiro olhar e recorrendo a Foucault (2009), o discurso que se constrói no documento legislativo, como a luta pelo poder do qual se quer apropriar, a partir de um procedimento de interdição por direito privilegiado do sujeito do enunciado, entrecruzado tanto ao procedimento do ritual da circunstância jurídica quanto ao do tabu do objeto: não se pode dizer tudo a qualquer momento e lugar, e esse entrecruzamento de procedimentos de interdição possibilita que o fascismo da atualidade busque sua permanência no seio social e siga produzindo efeitos nefastos sob a forma de práticas discursivas cínicas.

Língua, sistema, falantes: a que(m) serve a linguagem?

Neste subitem, proponho trazer, ainda que brevemente, alguns pontos de inflexão que circulam como estratégias de enfraquecimento de um movimento político válido, do ponto de vista linguístico, como inscrição da discussão sobre a representação do sujeito a partir da modulação da linguagem.

Saussure (2006), já no CLG, ao definir a língua como um sistema de signos que exprimem ideias, vai ao encontro de uma interpretação de que, para além da noção de nomenclatura, a língua não se constitui representação exata do mundo. Na esteira das reflexões de Medeiros (2016), a língua, de acordo com Saussure e o CLG, viabiliza o pensamento justamente porque promove um recorte do mundo. Nesse sentido, qualquer unidade linguística que una um conceito a uma imagem acústica² é considerada signo, inclusive as unidades gramaticais. Na sequência das reflexões propostas no CLG, Saussure afirma que o caráter social da língua sustenta tanto sua natureza fixa quanto a possibilidade de mutação, como efeito das forças sociais ao longo do tempo. Compreendendo brevemente a conceituação de Saussure sobre o sistema linguístico, já é possível situar a emergência de uma linguagem neutra como fato social da língua.

Se Saussure se atinha à língua enquanto sistema, à *langue* em oposição à *parole*, e já trazia reflexões sobre como o aspecto sócio-histórico garantia a mutabilidade da língua, Michel Bréal e Émile Benveniste (apud MEDEIROS, 2016), ao olhar para a *parole* partindo da subjetividade como base para o agenciamento da linguagem, ou seja, observar o sujeito como parte constitutiva da linguagem, trazem à tona a questão sobre o uso da linguagem que significa e faz sentido (e também faz sentir) para os falantes em interação ao longo da história. Na esteira de Benveniste (2005, p. 286), poderíamos, neste contexto de reflexão, afirmar que “é na linguagem e pela linguagem” que não só os homens (cis ou transgêneres), mas também as mulheres (cis ou transgêneres), bi-gêneres, não-binários, agêneres³ e quaisquer outros gêneros se constituem como sujeitos.

Considerando-se as reflexões linguísticas dos três autores mencionados, é possível compreender como fato social e subjetivo da língua a emergência de novos usos e agenciamentos de linguagem que vão ao encontro de demandas que surgem a partir de condições de possibilidades determinadas historicamente nas comunidades de fala.

Como justificativa filológica, encontramos enunciados que recorrem ao latim como explicação para o que se chama *masculino genérico*, a partir do apontamento de que, no latim, havia três marcações de gênero, a saber, o feminino, o masculino e o neutro e que, na transição para o português, assim como para outras línguas românicas, a semelhança entre a marcação dos gêneros neutro e masculino levou ao desaparecimento do gênero neutro em favor do masculino. Desse modo, o que se sustenta é a não necessidade da *criação* de um novo gênero, pois o masculino é a ausência de marcação de gênero gramatical.

Para Possenti (2012, s/p), “os nomes com marca de gênero, em português, coincidem exatamente com os que estamos acostumados a considerar femininos. Os outros casos, todos, seriam considerados sem gênero (inclusive os nomes considerados masculinos)”. Certamente, a metalinguagem dá conta da questão de gênero gramatical

² Abre-se, aí, um ponto interessante de reflexão sobre o uso de um pronome neutro, como *todxs*, *tod@s* ou, mais recentemente, *todes*, que nos convida a pensar sobre a imagem acústica que se une ao signo. Para Saussure (2006, p. 80), “a imagem acústica é, por excelência, a representação natural da palavra enquanto fato de língua virtual”. Considerando, historicamente, os usos da linguagem enquanto representação dos sujeitos falantes, é interessante observar, no imperativo jurídico de interdição do uso de qualquer expressão linguística que torne visível uma parcela de sujeitos sociais, o horror do fascismo ante as possibilidades democráticas que a língua oferece aos falantes, que incluem modos de representar gêneros outros que não os sustentados pela biogênese do órgão reprodutor.

³ A opção pelo uso da terminação em *e* busca exatamente, neste contexto, lançar luz à representatividade de gênero na linguagem, ainda que não o faça no texto todo, por pouca habilidade com a linguagem neutra sistematizada. Além disso, parece-me muito harmônica a marcação de gênero com a vogal *e* considerando a fonética da Língua Portuguesa.

quando os exemplos são coletados, apresentados e explicados. Afinal, se há leões numa jaula, pode-se compreender que há leões e leas, ao passo que se há leas numa jaula, não há leões. Numa provocação interpretativa, se há leões em uma jaula (pressupondo que a palavra leões abarca a existência de leas entre o grupo), pouco importa quantas elas sejam assim como pouco importa identificá-las, mas o indivíduo que observa a alcateia pode depreender a ausência da juba como a marca do sexo da espécie, e o indivíduo que ouve a história dos leões na jaula pressupõe ou não a presença de fêmeas. Até aqui, não há grandes problemas em considerar o masculino genérico, a menos que a história sobre os leões precise identificar algum papel dado às fêmeas.

Porém, e seguindo na esteira das reflexões de Mäder (2015), ao tomarmos o enunciado do artigo 5º da Constituição de 1988: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, metalinguisticamente temos em “todos” a inclusão das mulheres, ao passo que se o enunciado fosse “Todas são iguais perante a lei”, não se incluiriam os homens. Gramaticalmente, a explicação do funcionamento das categorias de gênero se sustenta para a justificativa do uso de um gênero gramatical não marcado. Porém, discursivamente, o mesmo artigo 5º da Constituição de 1988, como prática social, inclui as mulheres nesse tratamento igualitário? Inclui transgêneres, travestis, não-binários e toda a categoria LGBTQIA+? Considerando o fato de que temos altos índices de violência de gênero contra a mulher e somos o país que mais mata a população LGBTQIA+, o masculino genérico passa a ser compreendido como o masculino exclusivo, sobretudo se está associado ao branco, heterossexual e de classe média/alta. Esse é o referente preferencial do “todos” nas práticas históricas dos direitos humanos no Brasil. A questão da linguagem neutra vai além da atribuição do gênero gramatical aos enunciados.

A linguagem neutra

Encontramos registros de um movimento mais recente em direção à discussão sobre a linguagem neutra a partir do “Manifesto ILE para uma comunicação radicalmente inclusiva”, publicado em 2015 no site do Instituto SSEX BBOX⁴, projeto de justiça social cuja equipe é formada por colaboradores do Brasil, Estados Unidos, Alemanha e Espanha. Tem como CEO Pri Bertucci, que cria, juntamente com Andrea Zanella, o termo ILE como pronome de terceira pessoa neutro, no ano de 2014. Além desse manifesto, encontramos, com datas posteriores, com mais força entre 2019 e 2020, publicações em forma de guias e manuais para a linguagem denominada “inclusiva”, “linguagem neutra” “linguagem oral não-binária”. Trata-se de um movimento político que convida à representatividade social a partir do uso da linguagem, vista como sexista, sobretudo, nas línguas românicas.

No entanto, esse não é um movimento tão recente. Ao final do século XX, já podíamos encontrar enunciados que traziam um funcionamento discursivo que podia ser compreendido como mais inclusivo, ainda que com ressalvas.

Na década de 1980, o então presidente José Sarney abria seus pronunciamentos saudando “brasileiros e brasileiras”. Fernando Collor de Melo, tanto na campanha quanto na presidência, abria seus pronunciamentos saudando à “Minha gente”. Lula, enquanto candidato, bradava aos “companheiros e companheiras” de luta pela vitória; enquanto

⁴ Disponível em: <https://diversitybbox.com/pt/manifesto-ile-para-uma-comunicacao-radicalmente-inclusiva/>. Acesso em: 17 jan. 2021.

presidente, adotou a saudação “meus amigos e minhas amigas”; como ex-presidente, voltou a saudar aos “companheiros e companheiras”. Nas falas de Lula, a ordem do gênero dos vocativos era, às vezes, alterada, e as “companheiras” figuravam à frente dos “companheiros”. Nas falas de Dilma, como candidata, a partir de 2010, como presidenta nos anos posteriores e como atual ex-presidenta, havia a referência às “brasileiras”, às “minhas amigas”, a “todas as mulheres” antes da referência ao gênero masculino⁵.

Esse uso – que, gramaticalmente, é classificado como redundante –, tem efeitos discursivos que vão muito além do purismo de uma variante formal. Um olhar rápido para a escolha dos pronomes que encabeçam o direcionamento do orador, no caso acima, os atores políticos que ocuparam o lugar discursivo de Chefe de Estado, torna possível observar uma orientação em que o masculino está em primeiro lugar, em “brasileiros e brasileiras” e “companheiros e companheiras” ou ainda “meus amigos e minhas amigas”, levando ao efeito de que, ainda que se considerem as mulheres como interlocutoras, elas figuram posteriormente à verbalização da figuração masculina, o que pode ser compreendido, discursivamente, como a permanência de uma Formação Discursiva machista que opera na ordem do dizer. O efeito da saudação à “minha gente” tende a ser mais neutralizado, e a formulação intradiscursiva de “minhas amigas e meus amigos”, em um enunciado proferido por uma mulher, à frente do cargo de presidenta, tem um efeito de chamamento à visibilidade reconhecido pelo processo de representação da subjetividade do ser mulher em um lugar social historicamente negado a ela, assim como em tantas outras esferas sociais.

Ao longo da história recente, outras estratégias de uso da linguagem neutra/inclusiva integravam, no texto escrito, a grafia do @ (arroba) em substituição ao masculino genérico e, ainda, a grafia do “x” no mesmo processo de substituição. Ainda que não nos detenhamos em enunciados que trazem estes usos, é importante registrar historicamente a ocorrência dessas variantes, que nos mostram um percurso histórico de mutações da linguagem em torno do questionamento a uma linguagem machista.

O movimento político de uma linguagem que dê visibilidade a outros sujeitos que não estejam discursivamente representados pelo masculino genérico – e que, dentro de uma sociedade machista intensifica o efeito de que o homem, o macho, organiza e orienta a prática social que lhes oferta as melhores posições – entra no jogo discursivo e movimenta um dispositivo de política linguística e de manualização da linguagem que vai entrando em circulação por meios diversos e promovendo sentidos que, não raro, entram na confluência metalinguística e continuam reverberando entre “certo” e “errado”.

Um olhar para outros trabalhos desenvolvidos nesse âmbito nos dá uma ideia dos estratos discursivos em que a questão do gênero entra como política linguística e como acontecimento discursivo. Medeiros (2017) observa o acontecimento da linguagem inclusiva a partir de duas Formações Discursivas denominadas “FD institucional” e “FD militante”. É interessante notar que, dentro do discurso institucional, analisado a partir de uma Lei Federal de 2012 e uma Lei Estadual de 2014, tal qual analisa a autora, há, no primeiro caso, uma correspondência entre sexo e gênero cristalizadas em uma orientação binária que obriga a flexão de gênero para a profissional mulher e a visibilidade de gênero se dá pelo previsto na estrutura da língua; no segundo caso, a crítica, pelo institucional, às

⁵ Estes exemplos são retirados do material de pesquisa utilizado em minhas pesquisas de Mestrado e Doutorado, que consistem de um extenso arquivo de vídeos das campanhas eleitorais televisivas desde 1989 a 2014 (cf. GARCIA, 2010, MANZANO, 2014).

amarras gramaticais é, imediatamente, a própria armadilha do discurso, que sucumbe a elas e não escapa do binarismo sistematizado.

Ainda que possamos ver uma memória discursiva que se impõe, é importante observar que, quando há uma (ou mais) lei(s) que intervêm favoravelmente à visibilidade de gênero, ainda que *caia* na armadilha do sistema linguístico e do discurso binário, trata-se de um movimento insurgente que abre espaços de dizer onde, anteriormente, não havia. Isso, de certo modo, ampara as lutas e contribui para o debate sobre o direito à representatividade dos sujeitos no âmbito social, a começar pelo cuidado com o uso da linguagem.

O discurso cínico e os monumentos fascistas

No que tange ao objeto de análise deste texto, e que decido, politicamente, nomear de fascista, seja o discurso, seja a FD, gostaria de fazer uma articulação entre uma reflexão recente sobre o discurso cínico (cf. MANZANO, ARAÚJO, 2019) e os postulados de Michel Foucault (2008) com relação à transformação histórica de documentos em monumentos, para traçar uma linha de funcionamento para esse discurso de que trato aqui.

A reflexão sobre o discurso cínico que trago para este texto parte dos escritos de Baldini (2009), Baldini e Di Nizo (2015) e Cassana (2018), que, por sua vez, se alicerçam sobre as reflexões de Sloterdijk (2012) e Žižek (1992, 2010). Compreendo a “razão cínica” de que tratam os dois últimos autores, como uma espécie de *discernimento (dis)simulado*, no sentido de que é forjado, portanto, simulado, dissimuladamente no interior das práticas discursivas da atualidade. Os efeitos desse discurso cínico reverberam sobre o próprio sujeito discursivo, uma vez que as estratégias de formulação do discurso se revestem de uma aparente emergência de universalidade ideológica. Sob essa aparência, a prática discursiva fascista, assim como o sujeito que emerge no enunciado, legitimam-se dentro de uma ordem do dizer.

No jogo discursivo inscrito nas relações de poder/saber, cuja tensão promove movimentos de sentidos que ora se manifestam em rupturas, ora se estabilizam, observamos – no tempo curto da história e, sobretudo, nas práticas discursivas de âmbito político que inflam uma polarização extrema entre posições ideológicas – determinados agenciamentos discursivos, ou ainda, certos procedimentos de interdição do dizer que produzem uma aparente autonomia/soberania de certos saberes dentro de uma ordem do que pode ou não ser dito.

Esses agenciamentos se dão a partir de um apagamento histórico e da monopolização de um poder que engendram um saber dissimulado, reproduzidos em *looping* por meio de determinados enunciados que promovem um efeito de memória residual, porque instauram certas formulações em um novo domínio de memória, ao negar uma história. A partir dessa prática discursiva, que engendra um saber tortuoso, e entra na ordem do discurso no limite entre o que pode/deve e o que não pode/deve ser dito⁶, construindo um efeito de memória a partir de uma fragmentação de história (COURTINE, 1999). Essa dissimulação, ao se forjar, despidoradamente, em Projeto de Lei, se legitima como discurso verdadeiro. Prática discursiva que parece (porque é efeito) se alçar a uma

⁶ Temos acompanhado, há alguns anos, os disparos em massa de fake news que se inserem em uma rede de memória e produzem efeitos nefastos nas práticas sociais. Parece ser esse o motor cínico do discurso fascista.

posição que encerra a emergência de sentidos outros para o dizer, resistindo ao contra-argumento, instaurando-se como hegemonia do saber.

Considerar o que postulei acima como funcionamento do discurso cínico, que toma um fragmento de história e forja um efeito de memória, me leva a retomar um postulado de Foucault (2008) sobre a *memorização de monumentos*, descrita como própria da história tradicional:

[...] a história, em sua forma tradicional, se dispunha a “memorizar” os *monumentos* do passado, transformá-los em *documentos* e fazer falarem estes rastros que, por si mesmos, raramente são verbais, ou que dizem em silêncio coisa diversa do que dizem [...] (FOUCAULT, 2008, p. 8).

Se é possível articular a passagem de uma história tradicional a um novo modo de conceber a história, talvez seja possível observar, nessa transformação, rastros de uma ideologia que colocava em evidência sempre a história dos vencedores, dos dominadores, dos conquistadores, dos colonizadores e apagava a imagem dos vencidos, dominados, colonizados, apagando, conseqüentemente, a história destes últimos. Observando o modo como a nossa própria história pátria se erigiu desde o suposto descobrimento das terras “índias” até a atualidade do eco das memórias das homenagens a torturadores da ditadura em nomes de ruas, ou da estátua dos Bandeirantes como patrimônio do Estado de São Paulo, não é tão difícil perceber um movimento ideológico que, ao longo do tempo histórico, incrusta memórias em monumentos e fazem funcionar efeitos de sentido que se cristalizam e naturalizam nas práticas cotidianas. É a partir dessa descrição de funcionamento histórico que me pego percebendo o funcionamento do discurso cínico: como se houvesse uma tomada estratégica de um estilhaço monumental tornado documento na formulação discursiva e, a partir desse fragmento, forjasse-se uma memória hegemônica, que se inscreve nas práticas fascistas como emergência de saber. É o que pretendo demonstrar no exercício analítico que apresento na sequência.

O discurso fascista (dis)simulado de defesa legítima

Trago, neste item, a materialidade que anuncio no início da tessitura destas linhas, a saber, o Projeto de Lei nº 5198/2020, de autoria do Deputado Federal Junio Amaral, do Partido Social Liberal, o PSL, apresentado à Câmara dos Deputados no dia 18 de novembro de 2020, que até a finalização desta escrita, não havia sido apreciado/aprovado em Assembleia. Ainda que minha motivação em analisá-lo de modo completo seja justificável pelo posicionamento político a que me proponho desde o início da escrita deste artigo, opto por trazer a citação de alguns trechos aos quais me deterei de modo mais aprofundado, respeitando os limites do gênero textual que venho produzindo aqui, assim como os limites fisiologicamente suportáveis do leitor ao se deparar com tal proposta.

Primeiramente, detenho-me no parágrafo único do PL, que transcrevo abaixo:

Enunciado 1

Parágrafo único. Nos ambientes formais de ensino e educação, é vedado o emprego de linguagem que, *corrompendo as regras gramaticais*, pretendam se referir a gênero neutro, inexistente na língua portuguesa.

Observemos que o parágrafo único do texto que, ainda que em forma de projeto, funciona como texto legislativo, pois circula como tal e entra numa ordem discursiva a partir do procedimento do ritual da circunstância jurídica (apresentação à Assembleia, votação e aprovação/rejeição), transforma-se em um instrumento de imposição de uma dada prática discursiva como politização do saber linguístico.

O emprego da oração intercalada em “é vedado o emprego de linguagem que, *corrompendo as regras gramaticais*, pretendam (sic) se referir a gênero neutro” constrói um simulacro sobre o problema do uso da linguagem: a proposta de legislação trata de um interesse legítimo à defesa das regras gramaticais. Porém, essa oração intercalada de gerúndio causa uma ambivalência de sentidos porque pode ser compreendida tanto como causa – “é vedado o uso de linguagem que, *por corromper as regras gramaticais*, pretenda se referir a gênero neutro” – quanto como consequência – “é vedado o uso de linguagem que pretenda se referir a gênero neutro, *de modo a corromper as regras gramaticais*”. Desse modo, o efeito gramatical do próprio uso do gerúndio na oração intercalada promove a ambivalência entre causa e consequência. Essa ambivalência cria um efeito de círculo vicioso e interdita o contra-argumento, blindando o sujeito discursivo na tomada de posição. Colocado num interstício, num lugar de ambiguidade, o sujeito discursivo se isenta da responsabilidade sobre o dizer: os sentidos se fecham e caminham para a construção de uma verdade soberana.

Esse funcionamento é intensificado pelo efeito de pré-construído da oração intercalada – para onde não há saída argumentativa, considerando sua construção gramatical – inscrita num estatuto de saber que falaria antes e em outro lugar, e que incide diretamente sobre a essência do objeto: a linguagem de gênero neutro é corrupção da regra gramatical. Há, então, um atravessamento de um simulacro de saber científico – no caso, as regras gramaticais – que se sobrepõe ao saber sobre o sistema gramatical da língua portuguesa, considerando a existência da classificação de uma variedade de palavras como de gênero neutro, divididos entre gênero epiceno e gênero vacilante, ou ainda, substantivos comuns de gênero. Além disso, a abrangência da interdição vai além das próprias possibilidades da linguagem ao incidir sobre a pretensão do uso da língua. Por um procedimento de interdição por direito privilegiado do sujeito do enunciado, o sujeito cujo estatuto se inscreve como legislador também impregna um saber indiscutível como efeito de memória no enunciado. É por este funcionamento de um efeito de pré-construído que se pode dar um passo rumo ao inventário de um discurso fascista: há uma linha direta entre como se corrompe a língua e o que é corrompê-la – a neutralização do gênero é sancionada com mais violência do que a concordância do verbo pretender. Talvez, mais que uma falta de concordância (visto que o referente de “pretendam” é “o uso da linguagem”, mas por uma questão de proximidade, o sintagma “regras gramaticais” acaba recebendo a concordância do verbo), é possível observar, na construção da oração entre vírgulas, um algo a mais que *falha*, que deixa entrever que há um “quem” que pretende se inscrever na linguagem, um sujeito que (r)existe, justamente porque “pretende”, e por isso será sancionado, interditado, impelido ao silêncio. Segundo Cattelan (2013, p. 411), o efeito de sentido

se constitui por meio de ilhas sociais que se confrontam e logram criar para si uma forma hegemônica de percepção que se esvai ao dobrar a curva do rio. É o homem falando que interessa e não o mundo universal impassível e desdenhoso. São os sonhos, os interesses e a ardência polêmica do mundo que está em jogo e não os dados devidamente higienizados para receberem tratamento em laboratório.

Em seguida, trago para análise alguns excertos do texto de justificativa do Projeto de Lei, que busca dar suporte argumentativo à proposta legislativa:

Enunciado 2

Portanto, estamos diante de uma regra gramatical básica a ser *uniformemente* ensinada no território nacional. *Escolas que pretendam* percorrer caminhos diversos estarão inequivocamente incorrendo em inconstitucionalidade flagrante. *Na língua de uma nação nada se acresce pelo uso da força ou do enviesamento político-ideológico.*

Neste excerto, é possível observar, na afirmação *estamos diante de uma regra gramatical básica a ser uniformemente ensinada no território nacional*, dois efeitos: o primeiro é a constrição, ou, ousado dizer de outro modo, a *militarização* do dito atravessado por uma memória discursiva sobre a atuação da BNCC como documento norteador de ensino, simbolicamente vestida com um *uniforme* de norte a sul do país; e o segundo efeito é uma torção de sentido, num movimento que chamei acima de *discernimento (dis)simulado*, um agenciamento discursivo que coloca na ordem do discurso uma falácia argumentativa⁷ e apaga a questão para a qual o movimento da linguagem inclusiva lança luz. O procedimento de interdição por direito privilegiado do sujeito do enunciado direciona o discurso legislativo para uma emergência normativa que não está na base das proposições da discussão sobre a linguagem inclusiva, pois o movimento pela inclusão de gênero via linguagem não impõe o gênero neutro na gramática da língua portuguesa: o que sim, existe, é uma discussão em torno dos modos de incluir os sujeitos que não se veem representados pelos gêneros masculino/feminino a partir da consideração de que os efeitos que o discurso que se ampara no masculino genérico tende a seguir formulações incrustadas em um machismo estrutural, dado que todos os usos de linguagem seguem a concordância no masculino para se referir a quaisquer outros gêneros, quando em grupo com o gênero masculino. O movimento se apoia no uso da linguagem a partir das possibilidades do próprio sistema linguístico, mas no enunciado legislativo, apaga-se a história dessa insurgência política e vale-se de um estilhaço sistêmico como motor de uma pretensa desmoralização da língua, operada por sujeitos *sem direitos* numa sociedade LGBTfóbica, mas que são compreendidos como sujeitos que *querem privilégios*, pois não haveria necessidade da flexão de gênero, já que, na desinência binária de gênero que o conservadorismo fascista insiste como natural, a existência de um órgão sexual no nascimento do sujeito é suficiente para seu tratamento como feminino ou masculino.

A afirmação sobre as *escolas* inconstitucionais, formulada por oração adjetiva restritiva, que aponta dentre um conjunto, aquelas que serão sancionadas, incide diretamente sobre a circulação do comunicado emitido pelo Colégio Franco-Brasileiro, do Rio de Janeiro, dirigido à *comunidade escolar*⁸, que anuncia, justamente, uma *pretensão* ao emprego de uma linguagem inclusiva ao afirmar oferecer “suporte institucional à adoção de estratégias gramaticais de neutralização de gênero em nossos espaços formais e informais

⁷ A falácia argumentativa à qual me refiro é nomeada falácia do espantalho, quando há uma distorção proposital ou acidental de uma posição argumentativa para torná-la mais facilmente refutável. Essa estratégia argumentativa pode ser considerada, neste texto, como um indício regular do funcionamento do discurso fascista em direção ao exterminio (simbólico e/ou do corpo) de sujeitos sociais que *ousam* inscrever-se como sujeitos discursivos de um contradiscurso que insiste em resistir.

⁸ O comunicado tem como saudação “Prezada comunidade escolar”.

de aprendizagem”⁹, considerando o seu “compromisso com a promoção do respeito à diversidade e da valorização das diferenças no ambiente escolar”¹⁰. A escola citada, no seu compromisso pedagógico e cidadão com a diversidade, entra na mira da punição legislativa ao ser enquadrada na *inconstitucionalidade flagrante*.

A última oração do excerto ora disposto como enunciado 2 e grifado por mim, afirma que *na língua de uma nação nada se acresce pelo uso da força ou do enviesamento político-ideológico*. Essa oração, que figura na sequência da acusação da escola carioca que torna pública a pretensão sobre o uso da linguagem neutra, direciona-se, cumulativamente, a mais uma estratégia de acusação, por meio da generalização sobre o funcionamento do sistema linguístico: ao figurar imediatamente posposta à acusação de inconstitucionalidade, a expressão *uso da força ou do enviesamento político-ideológico* se soma à ideia de contravenção e faz recair sobre a instituição escolar o peso do sintagma *enviesamento político-ideológico*, que promove efeitos de sentido que desqualificam a instituição, a partir de um efeito de memória calcado em um imaginário social que associa o vocábulo *ideologia* a um efeito de sentido pejorativo, como se o *enviesamento ideológico* fosse uma estratégia nefasta que incidisse sobre a verdade do dizer, como um mascaramento radical da verdade sob princípios escusos que se prestassem a enganar o leitor. Ao acusar a instituição escolar, o sujeito discursivo se exime do peso do efeito de sua própria ideologia, ressignificada como um *mal* a ser combatido, e se articula com um efeito de verdade nua, destituída de ideologia, portanto, pura e crível.

Enunciado 3

É possível salientar ainda que a ONU prevê, *catalogados, mais de 20 gêneros*, o que ocasionaria uma profunda *confusão na língua caso se tenda a todos eles*. Isso seria um equívoco, *pois já temos na língua uma classe que denomina “tudo”*. Ademais, surgiriam dificuldades graves na transmissão dessa casuística inovação, especialmente a adultos e idosos, que já estão adaptados ao vernáculo, a gerar mais exclusão do que inclusão. Por todo exposto, pedimos o apoio de nossos pares para avançar com uma matéria que, *por mais simples que possa aparentar, tem como objeto de tutela um dos bens mais preciosos de nossa nação: a Língua Portuguesa*.

Neste excerto, podemos observar o discurso cínico que aplica uma torção de efeitos de sentido, o *discernimento (dis)simulado*, e torna privilegiados aqueles que, de fato, são excluídos. Ao tomar a linguagem inclusiva como instrumento de exclusividade, e pautar-se em uma sigla – a ONU – que legitima o discurso sobre os direitos humanos, desloca-se toda a pauta inclusiva para um lugar de movimento deslegítimo, numa articulação direta entre gênero e vogal temática, cuja confusão seria instaurada por *culpa* do uso de vogais para cada gênero reconhecido pela ONU, mas que não cabem no alfabeto. A atenção para o uso da classe que denomina *tudo*, mas não denomina *todas e todes*: é significativo o dizer da justificativa que traz à tona o objeto, mas continua deixando submerso o sujeito. Sob a batuta de um imaginário sobre a existência de uma gramática *justa e completa*, silenciam-se e inviabilizam-se os corpos e os sujeitos que, discursivamente, são violentados pelos modos de dizer a linguagem numa sociedade pautada em um modelo machista, heteronormativo, cisgênero, de classe média e branco. Para finalizar, apela-se ao simbolismo *singelo* de um instinto de proteção ao patrimônio cultural da sociedade que, pela ótica de uma verdade

⁹ Citação extraída do documento disponibilizado na íntegra pelo site O diário do Rio. Disponível em: <https://diariodorio.com/colégio-franco-brasileiro-adota-neutralizacao-de-genero-em-vocabulario-querides-alunes/>. Acesso em: 20 jan. 2021.

¹⁰ Idem nota anterior.

jurídica em torno de um conservadorismo, rejeita e marginaliza os sujeitos de direito, recolocando-os novamente no limbo da representatividade, sob um véu de justiça forjado pela naturalização do extermínio.

Considerações ainda longes de um fim

Neste texto, busquei analisar o funcionamento do discurso cínico de que se vale o fascismo atual, forjado sobre falácias e mantido a partir da manipulação do dizer. Para Foucault (2001, p. 15), uma “mecânica grotesca do poder”.

O poder político, pelo menos em certas sociedades, em todo caso na nossa, pode-se atribuir, e efetivamente se atribuiu, à possibilidade de transmitir seus efeitos, e muito mais que isso, de encontrar a origem dos seus efeitos num canto que é manifestamente, explicitamente, voluntariamente desqualificado pelo odioso, pelo infame ou pelo ridículo (FOUCAULT, 2001, p. 15).

Há um entrecruzamento entre as instâncias jurídica e política que forja, dentro de uma prática fascista, neste caso, a formulação de efeitos de verdade aliados a uma prática de justiça. Uma confluência de saberes inscritos em relações de poder que opera sobre os enunciados formulados, que goza do estatuto de verdade e orienta as práticas sociais de uma época. Para Foucault (2001, p. 16), uma estratégia que manifesta

da forma mais patente a incontornabilidade, a inevitabilidade do poder, que pode precisamente funcionar com todo o seu rigor e na ponta extrema da sua racionalidade violenta, mesmo quando está nas mãos de alguém efetivamente desqualificado.

Há uma construção torcida e uma manutenção de determinados saberes sem consistência histórica que, ao mesmo tempo em que entram numa ordem do discurso, passam a circular de modo reiterado e repetido, que conserva uma verdade universal, forjada por estilhaços de saber reordenados e reformulados, que (re)determinam o discurso em forma de lei, num descomprometimento histórico e social com o que é dito, mas que produz sentido(s) de verdade soberana.

Entrando no jogo de uma ordem do discurso, a partir dos procedimentos de interdição do dizer outro sobre a temática do tratamento de gênero possibilitado pela utilização da linguagem, o sujeito discursivo fascista constrói seu dizer como eco de uma classe social, e o discurso cínico se sedimenta por estratégias como atribuir a acusação de *enviesamento ideológico* ao outro e eximir-se da responsabilidade sobre o dizer. Esse é um tipo de enunciado que reverbera e se abre à repetição, justamente porque é deslocado, destituído de sua inscrição histórica e revestido de um apelo ao medo, ao perigo, impingido a um movimento de esquerda que continua “endemonizado”, que ainda “come criancinhas”, e é responsável por tudo de ruim que o efeito de lembrança brasileiro é capaz de afirmar: “a culpa é do PT”. Trata-se de um funcionamento que,

ao descolar-se do âmbito argumentativo e se alçar a um espaço totalitário do sentido, revela que, ainda que haja indícios de atravessamentos entre as formações discursivas, há, também, um abismo, quase como um

fosso, que se instala nas fissuras de uma democracia em frangalhos, à qual tentamos remanescer (MANZANO, ARAÚJO, 2019, p. 428).

Referências

- BALDINI, L. J. S. Cinismo, discurso e ideologia. **Anais do IV SEAD**, p. 1 - 8. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- BALDINI, L. J. S. y DI NIZO, P. L. O cinismo como prática ideológica. **Estudos da Língua(gem)**. vol. 13, n. 2, p. 131 - 158. Vitória da Conquista: UESB, 2015.
- BENVENISTE, É. **Problemas de Linguística Geral**. São Paulo: Ed. Nacional, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1976.
- BRASIL. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei PL 5198/2020**. Veda expressamente a instituições de ensino e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos a utilização, em currículos escolares e editais, de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1942371&file name=PL+5198/2020 . Acesso em: 30 dez. 2020. Texto original.
- CASSANA, M. F. Eles não sabem o que fazem?: o discurso cínico e ideologia de gênero. **Revista Investigações**. vol. 31, n. 2, p. 145 - 163. Recife: UFPE, 2018.
- CATTELAN, J. C. Michel Pêcheux: entre o óbvio e o nome complexo. **Alfa**, São Paulo, 57 (2): 389-412, 2013.
- COURTINE, J.-J. O chapéu de Clementis: observações sobre a memória e o esquecimento na enunciação do discurso político. Tradução de Rodrigues, M.R. *In*: INDURSKY, F.; FERREIRA, C.L. (Org.). **Os múltiplos territórios da Análise de Discurso**. p. 15-22. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999, p. 15-22.
- FOUCAULT, M. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2001 (1975).
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, 7ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008 (1989).
- MÄDER, G. R. C. **Masculino genérico e sexismo gramatical**. 2015. 159f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.
- MANZANO, L. C. G.; ARAÚJO, L. M. B. M. Eleições 2018: o discurso cínico como estratégia de construção de um mito na política. **Discurso & Sociedad**. Vol.13(3), 2019, 411-431.
- MEDEIROS, L. V. A. **Essa língua não me representa**: discursos sobre língua e gênero. 2016. 105 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

MEDEIROS, L. V. A. O acontecimento da linguagem inclusiva: uma análise discursiva. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress**. Anais Eletrônicos. Florianópolis, 2017, p. 01 – 12.

POSSENTI, S. **Questão de gênero**. Ciência hoje. Site. 29 jun. 2012. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/coluna/questao-de-genero/>. Acesso em: 30 dez. 2020.

SLOTERDIJK, P. (1983) **Crítica da razão cínica**. São Paulo: Estação Liberdade, 2012.

ŽIŽEK, S. (2010). Como Marx inventou o sintoma. *In: Žižek, S. Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2010, p. 297 - 333.

ŽIŽEK, S. **Eles não sabem o que fazem**: o sublime objeto da ideologia. São Paulo: Zahar, 1992.